DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.868, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Portaria GM/MS nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021 (*) que Dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;
- a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022 que Habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios.

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.746, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a desmobilização de leitos destinados exclusivamente para atendimento de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo Sars- CoV-2 e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.771, de 25 de março de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.775, de 01 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.779, de 08 de abril de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;

- a necessidade de atualizar a Grade Excepcional de Leitos, considerado que a mesma é dinâmica e visa garantir a assistência da população;

- o Ofício nº 122/2022, de 24 de junho de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere aos ajustes nas grades excepcionais de leitos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.868, DE 24 DE JUNHO DE 2022
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.868, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	MACRO	CNES	NOME DO HOSPITAL	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS	LEITOS UTI PED DISPONÍVEIS
3154606	Ribeirão das Neves	Centro	2756749	Hospital Municipal São Judas Tadeu	10	0
3157807	Santa Luzia	Centro	2164299	Hospital São João de Deus	10	0
310620	Belo Horizonte	Centro	2200457	Associação Mário Penna/Hospital Luxemburgo	5	0
310620	Belo Horizonte	Centro	26794	Hospital Sofia Feldman	0	10
3136705	Betim	Centro	2126494	Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Resende Franco	22	6
311860	Contagem	Centro	2200473	Hospital e Maternidade Municipal de Contagem	20	0
3167202	Sete Lagoas	Centro	2109887	Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato	9	0
313760	Lagoa Santa	Centro	2120542	Hospital Lindouro Avelar	10	0
316250	São João Del Rei	Centro Sul	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei	10	3
316250	São João Del Rei	Centro Sul	2173565	Hospital Nossa Senhora das Mercês	20	0
3171303	Viçosa	Leste do Sul	2099438	Hospital São João Batista	1	0
3101706	Almenara	Nordeste	2108992	Hospital Deraldo Guimarães	2	0
313330	Itaobim	Nordeste	2139073	Hospital Vale do Jequitinhonha	2	0
316860	Teófilo Otoni	Nordeste	2184834	Hospital Bom Samaritano	1	0
3162104	São Gotardo	Noroeste	2100681	Hospital Municipal de São Gotardo	2	0
316470	São Sebastião do Paraíso	Sul	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	2	0
317070	Varginha	Sul	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	1	0
313240	Itajubá	Sul	2208857	AISI - Hospital de Clínicas de Itajubá	4	0
313240	Itajubá	Sul	2127687	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	1	0
3107109	Boa Esperança	Sul	2775972	Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança	10	0

314810	Patrocínio	Triângulo do Norte	2209195	Hospital Santa Casa de Patrocínio	2	0
3143104	Monte Carmelo	Triângulo do Norte	9847227	Hospital Municipal Alberto Nogueira	10	0
317020	Uberlândia	Triângulo do Norte	2151855	Anexo Hospital Santa Catarina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro	10	0
317020	Uberlândia	Triângulo do Norte	2146355	Hospital das Clínicas de Uberlândia	0	1
311930	Coromandel	Triângulo do Norte	2197693	Santa Casa de Coromandel	5	0